

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. – Refª\_SGH\_TAS\_E1\_2025**

**Aviso de Abertura**

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, aplicável aos trabalhadores integrados na carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde das entidades públicas empresariais e das entidades em regime de parcerias público-privadas integradas no Serviço Nacional de Saúde, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Técnicos Auxiliares de Saúde na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. (ULSLO), tendente à satisfação de necessidades futuras, mediante celebração de contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho.
2. A presente reserva de recrutamento é válida pelo período de 12 meses a contar da homologação da lista de ordenação final de candidatos.
3. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde que, para além dos deveres previstos no Código do Trabalho, estão sujeitos aos deveres e conteúdo funcional previstos no Decreto-Lei n.º 120/2023 de 22 de dezembro.
4. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a ULSLO, atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.
5. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, a que corresponde atualmente o nível 6 da TRU, com a remuneração base mensal de € 926,42, não podendo ser proposta uma remuneração superior.

- 6. Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
- 7. Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.
- 7.1. Requisitos Gerais:**
- 7.1.1.** Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
  - 7.1.2.** 18 anos de idade completos;
  - 7.1.3.** Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
  - 7.1.4.** Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - 7.1.5.** Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 7.2. Requisitos Específicos:**
- 7.2.1.** Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato;
  - 7.2.2.** Disponibilidade para trabalhar em regime de turnos, nomeadamente noites, fim-de-semana e feriados;
- 8. Requisitos de admissão preferenciais:**
- 8.1.** Ser detentor da qualificação de Técnico Auxiliar de Saúde, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações e promovida por entidades da rede do Sistema Nacional de Qualificações, quer através de formação, quer através de processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;
  - 8.2.** Disponibilidade Imediata;
  - 8.3.** Experiência profissional em contexto hospitalar;
  - 8.4.** Capacidade de trabalho em equipa, relacionamento interpessoal e de comunicação.
- 9. Formalização das candidaturas:**
- 9.1.** As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.iotform.com/251915769241362>) na página eletrónica da ULSLO;
  - 9.2.** Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

- 9.2.1.** *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- 9.2.2.** Comprovativo do requisito obrigatório constante do ponto 7.1.1. do presente aviso (Nacionalidade portuguesa);
- 9.2.3.** Cópia legível do Documento de Identificação;
- 9.2.4.** Cópia legível do Certificado de Habilitações;
- 9.2.5.** Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;
- 9.2.6.** Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;
- 9.3.** A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;
- 9.4.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;
- 9.5.** A não observância do disposto nos pontos 7. e 9. tem como consequência a não admissão da candidatura.
- 10. Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.
- Todas as demais notificações no âmbito deste procedimento concursal serão feitas mediante publicitação nos termos referidos no ponto 12.º.
- 11. Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.
- Avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a escolaridade, a formação, o percurso profissional e relevância da experiência adquirida. Será elaborada uma ficha individual, considerando a grelha de avaliação curricular presente na ata n.º 1.

Entrevista profissional de seleção (EPS) pretende avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. Na sequência de cada entrevista profissional de seleção será elaborada uma ficha individual considerando as pontuações definidas na ata n.º 1 do presente procedimento.

Classificação final dos candidatos (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$$

**11.1.** Caso se verifique necessário aplicar critérios de desempate, estes serão aplicados sucessivamente pela seguinte ordem:

**11.1.1.** Deter o Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde;

**11.1.2.** Mais tempo de exercício profissional na área da saúde em contexto hospitalar;

**11.1.3.** Mais tempo de exercício profissional na área da saúde, sem ser em contexto hospitalar;

**11.1.4.** Maior número de horas de formação em áreas relacionadas com as competências necessárias para o exercício da função a desempenhar (na área da saúde).

**11.2.** Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

**11.3.** Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

**11.4.** O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**12. Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO ([www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento](http://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento)), incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) Projeto de lista unitária de ordenação final;
- d) A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação.

**13. Composição do Júri:**

**Hospital de São Francisco Xavier** - Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa - Telef.: 21 043 10 00 - Fax: 21 043 15 89

**Hospital de Egas Moniz** - Rua da Junqueira, 126, 1349-019 Lisboa - Telef.: 21 043 10 00 - Fax: 21 043 24 30

**Hospital de Santa Cruz** - Rua Prof. Dr. Reinaldo dos Santos, 2790-134 Carnaxide - Telef.: 21 043 10 00 - Fax: 21 418 80 95

**Presidente:** Sílvio Reis (Coordenador da Unidade de Gestão Hoteleira do Hospital de Santa Cruz);

**1º Vogal Efetivo:** Joana Vacas de Carvalho (Coordenadora da Unidade de Gestão Hoteleira do Hospital de São Francisco Xavier);

**2º Vogal Efetivo:** Luísa Garcia (Técnico Auxiliar de Saúde Principal do Hospital de São Francisco Xavier);

**1º Vogal Suplente:** Lina Pereira (Técnico Auxiliar de Saúde Principal do Hospital de São Francisco Xavier);

**2º Vogal Suplente:** Susana Teotónio Pereira (Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira da ULSLO)

**14. Igualdade de oportunidades:**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

**15. Proteção de dados pessoais:**

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

29 de julho de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos  
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)

